

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO

TP 004/2008

OBJETO: Construção do Fórum de Maravilha

PROCESSO:05239-7.2007.001 ASSUNTO: Esclarecimentos.

Informo aos interessados que a empresa Sampaio Construções formulou os seguintes questionamentos:

Visita ao local da obra:

- 1. Quem fornece a Declaração de Visita?
- 2. Precisa marcar hora para a visita?
- 3. Até quando pode ser feita a visita?
- 4. É necessário levar algum documento da empresa e/ou engenheiro?

Seguro garantia:

1. Devo apresentar o seguro garantia? Este documento terá que ser datado com 3 dias úteis ao certame ou pode ser qualquer data desde que seja entreque no prazo solicitado?

Esclareço o seguinte:

O responsável Técnico da empresa (Engenheiro Civil) atestará que vistoriou o local da execução dos serviços e que tem pleno conhecimento das caracteristicas para a realização do objeto, não admitindo alegações posteriores sobre as peculiaridades locais do objeto.

Informo ainda que não serão necessários: o agendamento, acompanhamento de representante deste Tribunal, bem como de prazo, data da visita e documentação do engenheiro da empresa para a realização da vistoria.

Ressalto apenas que o prazo para o recebimento dos envelopes, contendo as exigências dos itens 7.0 – DA HABILITAÇÃO e 8.0 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, dar-se-á no dia 26.05.2008, das 13 às 19h, na sala 12, 1º andar, no Departamento Central de Aquisições deste Tribunal – DCA (LICITAÇÃO).

No que pertine à garantia de participação de 1% do valor limite estabelecido da obra, objeto licitado, deverá ser apresentada na data e horário supracitados, dentro do envelope de habilitação, nos termos do subitem 7.1.2.3, letra "a", em qualquer das modalidades previstas no \S 1º do art.56 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Maceió, 15 de maio de 2008.

Maria Aparecida Magalhães Nunes PRESIDENTE DA COMISSÃO